



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
COMISSÃO DE ARBITRAGEM - CBF

Ofício Circular nº 009/CA/11

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2011

Da CA-CBF  
Às Federações Estaduais.

**Assunto: Taxas de Arbitragens - SÉRIES "A" e "B"**  
**Anexo: Formulário de Despesas**

Sugerimos adoção dos critérios abaixo no tocante às arbitragens para as competições coordenadas pela CBF, na temporada de 2011:

**1 - TAXAS DE ARBITRAGENS**

TAXAS DE ARBITRAGENS - 2011		
FUNÇÕES/QUALIFICAÇÃO	SÉRIE "A"	SÉRIE "B"
ÁRBITRO/FIFA	R\$ 3.150,00	R\$ 2.600,00
ÁRBITRO/ESPECIAL	R\$ 2.850,00	R\$ 2.300,00
ÁRBITRO/ASP-FIFA	R\$ 2.300,00	R\$ 1.800,00
ÁRBITRO CBF-1	R\$ 2.100,00	R\$ 1.600,00
ÁRBITRO CBF-2	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
DELEGADO ESPECIAL	R\$ 400,00	R\$ 350,00
QUARTO ÁRBITRO	R\$ 370,00	R\$ 320,00
ASSESSOR DE ARBITRAGEM	R\$ 370,00	R\$ 320,00
<b>DIÁRIAS</b>	<b>SÉRIE "A"</b>	<b>SÉRIE "B"</b>
RESIDENTE MESMO MUNICÍPIO	1 x 75,00	1 x 75,00
RESIDENTE OUTRO MUNICÍPIO	1 x 150,00	1 x 150,00
RESIDENTE OUTRO ESTADO	1 x 350,00	1 x 350,00

**ASSISTENTE:** 50% DO VALOR CORRESPONDENTE A SUA CATEGORIA

**2 - TRANSPORTE:** Deverá ser cumprido o deslocamento transcrito na escala, com as seguintes situações:

**2.1 - AÉREO - SÉRIES "A" (todos) "B" (somente acima de 500 km):** o bilhete será expedido pela empresa responsável e as reservas sendo encaminhadas aos administrativos das Federações que terá o dever de repassar aos interessados.

**2.2 - TERRESTRE - SÉRIE B (até 500 km):**

**2.2.1 - Se ônibus:** deverá ser ressarcido o valor da passagem de ônibus leito ou executivo, se houver; e,

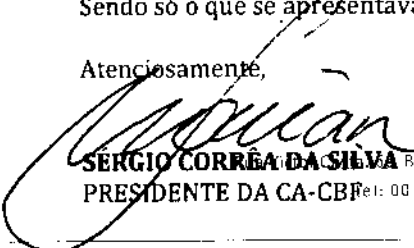
**2.2.2 - Se automóvel:** autorizado o ressarcimento individual limitado ao valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), o km, com base na cidade de origem do designado ao estádio em que será realizada a partida (ida e volta).

**Obs. (a) O designado, cujo meio de transporte previsto seja aéreo, mas quando o transporte terrestre lhe for mais conveniente e não ensejar acréscimo de despesa, deve manter contato imediato com a CA-CBF para as providências cabíveis; (b) recomenda-se ao quarto árbitro dar apoio aos oficiais de arbitragens de outros estados; (c) nos estados em que se disponibiliza transporte para a arbitragem, de determinado ponto ao estádio e vice-versa, não poderá haver cobrança de quilometragem dos correspondentes trechos (ida e volta). A não utilização do transporte em questão somente poderá ocorrer quando a origem da saída para o destino for fora da rota.**

**3 - DO FORMULÁRIO DE DESPESAS:** A equipe de arbitragem deverá preencher o formulário de despesas na forma do modelo anexo, com o árbitro encaminhando o referido documento diretamente à CA-CBF.

Sendo só o que se apresentava para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**SÉRGIO CORRÊA DA SILVA** Bloco 1 - Edifício 5, 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22.775-044  
PRESIDENTE DA CA-CBF Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br



# RELATÓRIO FINANCEIRO

Data: ..... Equipe **A** ..... X Equipe **B** .....

**Competição:** .....

Arbitro	Assinatura	
CIDADE DE ORIGEM	KM (IDA E VOLTA)	R\$
TAXA		R\$
DIÁRIA		R\$
TRANSPORTE	AÉREO ( ) PTA ( ) CARRO ( ) ÔNIBUS ( )	R\$
VALOR TOTAL		R\$
VALOR LÍQUIDO		R\$
PIS/PASEP	CPF	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA

Assistente 1	Assinatura	
CIDADE DE ORIGEM	KM (IDA E VOLTA)	R\$
TAXA		R\$
DIÁRIA		R\$
TRANSPORTE	AÉREO ( ) PTA ( ) CARRO ( ) ÔNIBUS ( )	R\$
VALOR TOTAL		R\$
VALOR LÍQUIDO		R\$
PIS/PASEP	CPF	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA

Assistente 2	Assinatura	
CIDADE DE ORIGEM	KM (IDA E VOLTA)	R\$
TAXA		R\$
DIÁRIA		R\$
TRANSPORTE	AÉREO ( ) PTA ( ) CARRO ( ) ÔNIBUS ( )	R\$
VALOR TOTAL		R\$
VALOR LÍQUIDO		R\$
PIS/PASEP	CPF	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA

Quarto Árbitro	Assinatura	
CIDADE DE ORIGEM	KM (IDA E VOLTA)	R\$
TAXA		R\$
DIÁRIA		R\$
TRANSPORTE	AÉREO ( ) PTA ( ) CARRO ( ) ÔNIBUS ( )	R\$
VALOR TOTAL		R\$
VALOR LÍQUIDO		R\$
PIS/PASEP	CPF	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA

Assessor	Assinatura	
CIDADE DE ORIGEM	KM (IDA E VOLTA)	R\$
TAXA		R\$
DIÁRIA		R\$
TRANSPORTE	AÉREO ( ) PTA ( ) CARRO ( ) ÔNIBUS ( )	R\$
VALOR TOTAL		R\$
VALOR LÍQUIDO		R\$
PIS/PASEP	CPF	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA

A equipe de arbitragem deverá preencher o formulário de despesas na forma do modelo anexo, com o árbitro encaminhando o referido documento diretamente à CA-CBF.  
 Obs.: Os dados bancários somente devem ser informados caso não ocorra pagamento das taxas ou outra despesa. Se pago em cheque, favor informar no relatório da partida.